
ESTADO DE PERNAMBUCO
MUNICÍPIO DE GAMELEIRA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 050/2022, EM 24 DE OUTUBRO DE 2022.

DISPÕE SOBRE O FUNCIONAMENTO DAS
REPARTIÇÕES PÚBLICAS MUNICIPAIS NO DIA
DO SERVIDOR PÚBLICO E FERIADO DO DIA
DE FINADOS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DA GAMELEIRA, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Constituição Federal, pela Constituição do Estado de Pernambuco e pela Lei Orgânica Municipal e,

CONSIDERANDO o Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2022 - sexta-feira);

CONSIDERANDO o Feriado do Dia de Finados (02 de novembro de 2022);

DECRETA:

Art.1º Transfere o ponto facultativo referente ao Dia do Servidor Público (28 de outubro de 2022 - sexta-feira) para o dia 31 de outubro de 2022 (segunda-feira);

Art. 2º Ponto facultativo no dia 01 de novembro de 2022 (terça-feira);

Art. 3º Nos dias mencionados como ponto facultativo (31 de outubro e 01 de novembro), assim como no feriado do Dia de Finados (02 de novembro), não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais.

Art. 4º O disposto no Art. 3º não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo das unidades de saúde, de segurança, limpeza, sem prejuízo de outras, a juízo dos respectivos dirigentes.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gameleira, em 24 de outubro de 2022.

LEANDRO RIBEIRO GOMES DE LIMA
Prefeito do Município de Gameleira

Publicado por:
Fabiana Marcelly Nunes Melo
Código Identificador:C8EAEB6D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Pernambuco no dia 25/10/2022. Edição 3202
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amupe/>